



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
OBJETO: Aparelhos de Ar- Condicionado

Solicitado pelo Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Ofício nº 03/2024. Atendendo-se as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação visa suprir a demanda por aparelhos de ar-condicionado, com instalação, para refrigeração dos ambientes públicos utilizados para atendimento e gestão dos programas e serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos participantes da rede socioassistencial do município.

2 ÁREA REQUISITANTE

2.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social através de seus Departamento de Assistência Social (DAS); Departamento de Gestão Administrativa (DGA); Departamento de Proteção Social Básica (DPSB); Departamento de Vigilância Social (DVS) e setores vinculados.

2.1 Os demais órgãos vinculados: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) sendo 4 unidades; Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Espaço da Melhor Idade (EMI); e para os 5 Núcleos do Parada Jovem (PJ).

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 O presente processo de aquisição tem por objetivo suprir a demanda por equipamentos de ar condicionado, diversos tipos de BTUs pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus demais órgãos vinculados, conforme necessidade, de acordo com os termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 SO aparelhos necessitam de instalação técnica, conforme solicitação presente na justificativa e previsão de contratação.

3.3 O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de acordo com as necessidades da secretaria municipal, a contar do recebimento da nota de empenho, não havendo quantidade mínima.

3.3 Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar sua atuação no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 A análise realizada concentrou-se na avaliação da viabilidade mercadológica, econômica, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram conduzidas de maneira imparcial, evitando extremos de preço, com foco na manutenção das características e qualidades necessárias para a obtenção adequada dos itens, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública do município.

4.2 O levantamento mercadológico foi baseado nos preços praticados pelo mercado à época deste estudo preliminar.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

5.1 Os itens de ar condicionado material e a quantidade de BTUS foram estipulados de acordo com a demanda de uso da secretaria municipal de assistência e seus demais órgãos vinculados.

Figura 1 – Relação dos itens de material descartável.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU, conforme requisição, 220 V	Unid.	12
2	Ar Condicionado capacidade 24.000 BTU (Frio), conforme requisição, 220 V	Unid.	5
3	Ar Condicionado capacidade 9.000 BTU (Frio) conforme requisição, 220 V	Unid.	4
4	Ar Condicionado capacidade 12.000 BTU (Frio), conforme requisição, 220 V	Unid.	12

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 De acordo com as cotações obtidas até a presente data de elaboração do estudo técnico, conforme o art. 18, parágrafo 1º, inciso VI da Lei federal nº 14.133/2021.

Figura 2 – Valor unitário e médio dos itens de material descartável.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Refrío Itapê CNPJ 49.145.051/0001-09	Joao Roberto Mendes Itapetininga M e 54.778.691/0001-88	Prime Ar condicionado 36.865.011/0001-81	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (TOTAL)
1	Condicionador de Ar 18.000 BTU	R\$ 4.090,00	R\$ 5.050,00	R\$ 3.998,00	R\$ 4.379,33 <i>(R\$ 52.551,99)</i>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	RN Refrigeração CNPJ 60.378.675/0001-09	Joao Roberto Mendes Itapetininga M e 54.778.691/0001-88	MR Ar Condicionado 08.659.706/000-71	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (TOTAL)
2	Ar Condicionado capacidade 24.000 BTU (Frio)	R\$ 4.494,00	R\$ 5.680,00	R\$ 6.180,00	R\$ 5.451,33 <i>(R\$ 27.256,66)</i>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Refrío Itapê CNPJ 49.145.051/0001-09	Joao Roberto Mendes Itapetininga M e 54.778.691/0001-88	MR Ar Condicionado 08.659.706/000-71	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (TOTAL)
3	Ar Condicionado capacidade 9.000 BTU (Frio)	R\$ 2.750,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.233,33 <i>(R\$ 12.933,33)</i>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Refrío Itapê CNPJ 49.145.051/0001-09	Joao Roberto Mendes Itapetininga M e 54.778.691/0001-88	Prime Ar condicionado 36.865.011/0001-81	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (TOTAL)
4	Ar Condicionado capacidade 12.000 BTU (Frio)	R\$ 3.050,00	R\$ 3.700,00	R\$ 2.998,00	R\$ 3.249,33 <i>(R\$ 38.991,99)</i>

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Conforme estabelecido pelo art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser considerado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Tendo em vista o quantitativo descrito neste documento, É VIÁVEL o parcelamento dos(s) objeto(s) requisitado(s).

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

8.1 Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a execução completa do objeto em questão. Todos os recursos necessários para operacionalizar os serviços solicitados estão contemplados na contratação proposta.

9 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A contratação está devidamente alinhada com o Plano Anual de Contratações, conforme demonstra a integração entre a aquisição e o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a gestão de sua sede e demais órgãos vinculados.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os equipamentos a serem adquiridos visa suprir a necessidade por refrigeração aos ambientes dispostos para atendimento e gestão dos usuários da assistência social. Os benefícios refletem na economia de recursos, uma vez que o processo licitatório possibilita a contratação de uma empresa especializada a um preço competitivo de mercado, aproveitando a concorrência entre as empresas, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital.

10.2 O objetivo deste processo licitatório é selecionar a proposta que ofereça as melhores condições para o município. Busca-se assegurar igualdade entre os licitantes, promover uma competição justa e evitar contratações com sobre-preço, preços inviáveis ou superfaturamento na execução do contrato.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 A administração pública do município, através desta secretaria municipal, tomará como providência a definição dos servidores que comporão a equipe de fiscalização e gestão contratual de modo prévio.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 De acordo com este estudo, não são esperados impactos ambientais aplicáveis a serem considerados decorrentes deste processo de contratação.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Conforme o art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre a viabilidade técnica da contratação, com base na justificativa e nas especificações apresentadas neste **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e seus anexos, **DECLARA-SE VIÁVEL** a contratação pretendida.

13.2 Há, como opção mais adequada para atender às demandas por aquisição de ar condicionado, incluindo instalação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a licitação pelo Sistema de Registro de Preços, permitindo a contratação de uma empresa especializada que cumpra os padrões necessários e ofereça preços competitivos de mercado.

14 RESPONSÁVEL

Itapetininga, 31 de março de 2026.


Ana Carolina Leonel
CPF 385.668.998-22